

aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

JORGE HENRIQUE SANTOS LIMA, matrícula 3261743/1.

SUPLENTE:

LORENA DA SILVA BAHIA, matrícula 80845536/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/07/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 4309/2018-DG/CGP, DE 24/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação Técnica 006/2016, publicado no DOE 33.139, de 02/06/2016, celebrado entre este Departamento de Trânsito e a Polícia Militar do Estado do Pará;

CONSIDERANDO ainda, o constante do Ofício 009/2018P3, 04/12/2018, do Comando de Policiamento Rodoviário, e demais despachos constantes do Processo 2018/553298, no qual solicita o credenciamento do policial militar citado no referido expediente, na função de Agente de Fiscalização de Trânsito por este Departamento,

R E S O L V E:

CRENCIAR, como Agente de Fiscalização de Trânsito, o militar abaixo relacionado, nos termos do Art. 280, § 4º, do Código de Trânsito Brasileiro e, do Termo de Cooperação Técnica 006/2016, celebrado entre este Departamento e a Polícia Militar do Estado do Pará.

LEANDRO PESSOA DA COSTA – CB pm

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 4308/2018-DG/CGP, DE 24/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação Técnica 006/2016, publicado no DOE 33.139, de 02/06/2016, celebrado entre este Departamento de Trânsito e a Polícia Militar do Estado do Pará;

CONSIDERANDO ainda, o constante do Ofício 008/2018P3, 04/12/2018, do Comando de Policiamento Rodoviário, e demais despachos constantes do Processo 2018/546779, no qual solicita o credenciamento dos policiais militares citados no referido expediente, na função de Agente de Fiscalização de Trânsito por este Departamento,

R E S O L V E:

CRENCIAR, como Agente de Fiscalização de Trânsito, os militares abaixo relacionados, nos termos do Art. 280, § 4º, do Código de Trânsito Brasileiro e, do Termo de Cooperação Técnica 006/2016, celebrado entre este Departamento e a Polícia Militar do Estado do Pará.

TITO SILVA PONTES – 2º SGT pm

JORGE MACÊDO DA SILVA – 3º SGT PM

OSVALDO NAZARENO ROSÁRIO DO NASCIMENTO – 3º SGT PM

MÁRCIO SILVA CASTRO – CB PM

JOSSIMAR CABRAL SAMPAIO – CB PM

MARCELO CHUCRE DOS REIS – CB PM

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 4304/2018-DAF/CGP, DE 21/12/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 195831A/1 de 10/12/2018,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida a servidora CLÁUDIA LIMA DA CUNHA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3265978/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, por trinta e sete (37) dias, no período de 14/10 a 19/11/2018, conforme Laudo Médico nº. 195831A/1 de 10/12/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 396400

ERRATA

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 349916

ERRATA DA PORTARIA Nº 3957/2018 DG/CCCLIN publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33752 edição do dia 04/12/2018.

Onde se lê: PORTARIA Nº 3957/2018 – DG/CCCLIN, 26 de Novembro de 2017.

Leia-se: PORTARIA Nº 3957/2018 – DG/CCCLIN, 26 de Novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL

D.O E 33.040

Protocolo: 396247

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, e ainda, o objeto do pregão eletrônico, tipo “MENOR PREÇO POR GRUPO”, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 21/2018, cujo objeto visa a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de placas de coletes balísticos nível III-A e capas para colete de uso do Agente de Fiscalização de Trânsito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, ADJUDICA o objeto do certame à BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 27.509.080/0001-61, vencedora do GRUPO 1 com proposta no valor global de 561.075,07 (quinhentos e sessenta e um mil reais, setenta e cinco reais e sete centavos), PREMIUM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA vencedora do GRUPO 2, com proposta no valor global de R\$ 255.780,00 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta reais), para o item 2. Belém, 27 de dezembro de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 396399

CONVÊNIO

**EXTRATO DE CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: 026/2018**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA, inscrito no CNPJ nº 17.349.848/0001-23. OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município.

VIGÊNCIA: Início: 27/12/2018 Término: 26/12/2020

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 396322

DENÚNCIA DE CONVÊNIO

**DENÚNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA E FINANCEIRA**

DENÚNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2017

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDOP, inscrito no CNPJ/MF nº 03.137.985/0001-90.

OBJETO DA DENÚNCIA: Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre as partes, está DENUNCIADO do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 004/2017, CELEBRADO ENTRE o DETRAN/PA E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDOP, firmado em 05/07/2018, tendo como objeto a transferência de recursos financeiros da Entidade concedente para o órgão conveniente, para a recuperação e/ou pavimentação de vias urbanas em diversos municípios do Estado do Pará distribuídos conforme Região de Integração, disposta no Plano de Trabalho – Anexo I.

JUSTIFICATIVA: Resolvem DENUNCIAR o Termo de Cooperação nº 004/2017, com fundamento na Cláusula Décima – Da Denúncia e da Rescisão, em virtude da celebração do Termo de Cooperação nº 006/2018, com o mesmo objeto e mesmos partícipes.

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2018

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDOP

Protocolo: 396297

PORTARIA Nº 4332/2018 – DG/DHCRV

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece as Resoluções 729 e 733/2018 – CONTRAN;

CONSIDERANDO o que estabelece a portaria nº 4331/2018 – DHCRV/DG.

RESOLVE:

Art. 1º – INSTITUIR Comissão de Fiscalização e Credenciamento da Fabricantes de Placas semiacabadas e Estampadores de Placas de Identificação Veicular, subordinada diretamente à Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos- DHCRV.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a referida comissão permanente, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Pablo Condurú Monteiro	Assistente De Trânsito	80845373/1
Ana Cláudia Barros Santos	Assistente De Trânsito	57176471/1.
Marcelo Henrique Cardoso Silva	Assistente De Trânsito	54190372/2.

Art. 3º – Fica nomeada a servidora Ana Cláudia Barros Santos para suplente do Presidente.

Art. 4º – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 27 de dezembro de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 4331/2018 – DHCRV/DG

Aprova o Regulamento de Credenciamento de Fabricante de Placas de Identificação Veicular e Estampadores de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e nas Resoluções do CONTRAN nº 231/2007, 241/2007, 286/2008, 309/2009, 372/2011, 729/2018, 733/2018 e 741/2018 e Deliberações nºs 74/2008, 122/2011 e 123/2012 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);

CONSIDERANDO que compete ao DETRAN/PA, como Órgão Executivo de Trânsito estabelecer critérios de credenciamento para atuação de empresas na produção da placa semiacabada, bem como a logística, gerenciamento informatizado e distribuição das placas veiculares e ainda estampagem e o acabamento final das placas veiculares que atuem no âmbito do Estado do Pará, visto que todos os veículos devem ser identificados externamente por meio de placas veiculares, sendo esta lacrada em sua estrutura, conforme preceitua o artigo 115 do CTB;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a fiscalização e disciplinar a atuação das empresas que desempenham atividades na circunscrição do DETRAN/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer e exigir a implementação de novos critérios tecnológicos voltados à melhoria e à expansão dos serviços e que venham a prevenir as fraudes e crimes relacionados ao segmento - tais como clonagem, adulteração, falsificação de placas, venda irregular, sonegação fiscal e a exploração dos usuários-consumidores na comercialização das placas de identificação veicular;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Credenciamento de Fabricantes de Placas de Identificação Veicular e Estampadores de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente aquelas constantes na Portaria DETRAN/PA nº 358/2005 – DS/PROJUR.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 27 de dezembro de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE FABRICANTE DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEÍCULAR E ESTAMPADORES DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEÍCULAR, NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA.

CAPÍTULO I - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 1º. As placas de identificação veicular, a serem utilizadas nos veículos levados a registro no Estado do Pará, somente poderão ser fornecidas por empresas credenciadas simultaneamente